



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro/Sul
CEP 64.001-280 – Teresina/PI
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 08/2015– CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UFPI, no uso de atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Tutor bolsista (**Presencial e a Distância**) UAB/CAPES/MEC, nas áreas de Computação, Matemática e Sistemas de Informação, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais junto às Coordenações dos Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação-CEAD/UFPI e Polos de Apoio Presencial UAB/PI, indicados no Quadro 1.

A atuação do tutor será em apenas um desses cursos, sendo a escolha feita pela própria coordenação de curso, a partir da disponibilidade de vagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo visa formar equipe de Tutores Bolsistas (**Presencial e a Distância**) para funcionamento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação/CEAD/UFPI/UAB e Licenciatura em Computação/CEAD/UFPI/UAB, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria dos referidos cursos, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação das respectivas disciplinas, de acordo com a Matriz Curricular e necessidade da Coordenação de Curso.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes e Técnico-administrativos vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos.

A atividade de Tutor Presencial e de Tutor a Distância tem caráter temporário, **sem vínculo empregatício**, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições (Ver Atribuições – Anexo II) poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo III) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **10 a 18 de fevereiro de 2015**, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h, na Secretaria Acadêmica do Curso de Licenciatura em Computação/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – 2º Andar – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280. Opcionalmente, as inscrições também podem ser feitas via *e-mail* através do envio de toda a documentação do candidato, citada no item 4 deste Edital, na forma escaneada e exclusivamente no formato PDF, para o endereço eletrônico selecaoceadsi@outlook.com. A comissão de seleção não se responsabilizará por inscrições via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI

Polo de apoio presencial
ÁGUA BRANCA
BARRAS
BOM JESUS
BURITI DOS LOPES
CAMPO MAIOR
CANTO DO BURITI
CASTELO DO PIAUÍ
ESPERANTINA
GILBUÉS
INHUMA
JAICÓS
MARCOS PARENTE
OEIRAS
PAES LANDIM
PIO IX
PIRACURUCA
PIRIPIRI
REGENERAÇÃO
SÃO JOÃO DO PIAUÍ
SIMÕES
SIMPLICIO MENDES
TERESINA
VALENÇA
UNIÃO
URUÇUÍ

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO / TUTOR À DISTÂNCIA	<p>1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;</p> <p>2) Ser graduado em Computação (Licenciatura ou Bacharelado), Sistemas de Informação ou Tecnólogo na área de Informática;</p> <p>3) Possuir pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) ou ser discente de curso pós-graduação (se a pós-graduação for stricto sensu, candidato deverá apresentar autorização por escrito do orientador do curso de pós-graduação) ou possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior;</p> <p>4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>;</p> <p>5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</p> <p>6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 2) e orientação da Coordenação do curso;</p> <p>7) Não ter estado vinculado a um programa de tutoria UAB da UFPI nos últimos dois anos, caso não possua vínculo empregatício público.</p>
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO / TUTOR PRESENCIAL	<p>1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;</p> <p>2) Ser graduado em <i>Computação</i> (Licenciatura ou Bacharelado), <i>Sistemas de Informação</i> ou Tecnólogo na área de Informática;</p> <p>3) Possuir pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) ou ser discente de curso pós-graduação (se a pós-graduação for stricto sensu, candidato deverá apresentar autorização por escrito do orientador do curso de pós-graduação) ou possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior;</p> <p>4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>;</p> <p>5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</p> <p>6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 2), e orientação da Coordenação do curso;</p> <p>7) Não ter estado vinculado a um programa de tutoria UAB da UFPI nos últimos dois anos, caso não possua vínculo empregatício público.</p> <p>8) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do polo (Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência).</p>
Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação/ tutor/ Matemática	<p>1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;</p> <p>2) Ser graduado em <i>Matemática</i> (Licenciatura ou Bacharelado);</p> <p>3) Possuir pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) ou ser discente de curso pós-graduação (se a pós-graduação for stricto sensu, candidato deverá apresentar autorização por escrito do orientador do curso de pós-graduação) ou possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior;</p> <p>4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>;</p> <p>5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</p> <p>6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 2), e orientação da Coordenação do curso;</p> <p>7) Não ter estado vinculado a um programa de tutoria UAB da UFPI nos últimos dois anos, caso não possua vínculo empregatício público.</p>

3.2 O candidato a Tutor a Distância classificado e convocado exercerá a função atendendo a turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro 1, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente aos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso. O deslocamento do tutor para o polo de atuação será custeado por recursos do Programa UAB/UFPI.

3.3 O candidato a Tutor Presencial classificado e convocado desempenhará suas atribuições (sob acompanhamento e supervisão da coordenação do polo escolhido, mediante controle de frequência) em um dos polos UAB/PI indicados no Quadro 1, escolhido pelo próprio candidato no Requerimento de Inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20h semanais.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia dos seguintes documentos: (apresentar originais para conferência)

- a) Documento de Identidade e CPF;
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo III), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência (data recente);
- f) Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- g) Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado.

Obs. 1: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras;

Obs. 2: Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando;

- h) *Curriculum Lattes* devidamente comprovado;
- i) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação/EAD, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância) - Anexo IV;

Obs.: Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A Seleção será realizada em uma única etapa, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I).

Análise de Currículos - Prova de Títulos: (Classificatória) - a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (Anexo V).

5.2 A nota final do candidato resultará da nota obtida na Prova de Títulos.

5.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a ordem de precedência para o candidato que tiver maior idade;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

6.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação de Tutores e de uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA), a ser realizado pela Coordenação do Curso.

6.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

6.4 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores à distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (vide: www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

6.5 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

6.6 A seleção não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

6.7 Não caberá ao candidato recorrer da revisão das etapas que trata o item 6 deste Edital fora dos prazos para recursos estabelecidos no cronograma (Anexo I).

6.8 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

6.9 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

6.10 Os tutores presenciais selecionados para polos que já têm tutor presencial poderão ser convocados, mediante anuência, para exercer função de tutor à distância, de acordo com sua ordem de classificação na seleção, caso não haja candidatos a tutor à distância classificados para tal polo.

6.11 O tutor que não estiver atendendo as demandas de suas atribuições, poderá ser desligado do programa UAB / Projeto cursos.

6.12 A seleção dar-se-á de acordo com o quadro de vagas, constante no Anexo IX.

6.13 O candidato classificado e convocado para modalidade **a Distância** atuará em qualquer uma das turmas instituídas nos polos descritos no Quadro 1, de acordo com a necessidade do Curso/Coordenação.

6.14 Já o candidato classificado e convocado para a Tutoria **Presencial atuará especificamente** no polo escolhido por ele no ato da inscrição (Requerimento de Inscrição).

6.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2015.

Prof. Milton Batista da Silva
Vice-Diretor do CEAD/UFPI no exercício da Diretoria

ANEXO I – Edital nº. 08/2015– CEAD/UFPI-UAB/CAPES

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
10/02 a 18/02/2015	- Inscrição dos candidatos - Horário: 09:00 às 12:00; exceto fins de semana, feriados e ponto facultativo; na coordenação do Curso de Licenciatura em Computação no prédio do CEAD que fica localizado no endereço rua Olavo Bilac,1148 -2º Andar - Centro – Teresina-PI - CEP 64001-280 - (Fone: 86-3215-4101). - Opcionalmente, as inscrições também podem ser feitas via e-mail através do envio de toda a documentação do candidato citada no item 4.1 na forma escaneada e exclusivamente no formato PDF para o endereço eletrônico selecaoceadsi@outlook.com .
19/02/2015	- Divulgação das inscrições homologadas - www.cead.ufpi.br
20/02/2015	- Interposição de Recurso para os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas
23/02/2015	- Resultado da interposição de recurso - www.cead.ufpi.br
24/02/2015	- Resultado da Análise de Currículo - Prova de Títulos - www.cead.ufpi.br
25/02/2015	- Interposição de Recurso contra resultado da Análise de Currículo
26/02/2015	- Resultado da interposição de Recurso contra resultado da Análise de Currículo - www.cead.ufpi.br
27/02/2015	- Divulgação do resultado final - www.cead.ufpi.br

ANEXO II - Edital nº.08/2015 – CEAD/UFPI-UAB**Atribuições do Professor Tutor**

- Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão, Wikis e outros;
- Promover a interatividade na plataforma, através de encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem com seus alunos;
- Participar efetivamente nas atividades presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários e aplicação de provas);
- Corrigir as atividades e prestar informações aos alunos sobre os resultados a contento;
- Colocar a planilha notas (disponibilizada pela Secretaria do Curso) na plataforma, detalhando todas as atividades, visando apresentar resultados e pendências dos alunos na disciplina;
- Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Participar das reuniões da Coordenação (quando solicitado), bem como interagir com os professores das disciplinas, presencialmente e virtualmente, principalmente, utilizando as ferramentas da plataforma;
- Apresentar relatório de viagens (modelo disponibilizado pela secretaria) encaminhando à Coordenação do Curso, demonstrativo de atividades pedagógicas quando houver encontros presenciais;
- Fornecer informações ao Professor da Disciplina e Coordenador do Curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado;
- Fornecer informações ao Professor da Disciplina, Coordenador de Tutoria e Coordenador do Curso, em relação às quaisquer dificuldades dos alunos;
- Apresentar relatório de cada disciplina à Coordenação do Curso;
- Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes;
- Manter regularidade de acesso na plataforma Moodle e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
- Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas.

ANEXO III - Edital nº. 08/2015– CEAD/UFPI-UAB**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____**

Eu, _____ residente e domiciliado em _____

_____.Telefone(_____)_____

_____ e-mail _____, venho requerer minha inscrição na seleção para Professor Tutor, na Área de _____ do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação na modalidade à Distância do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/ UFPI, conforme consta do Edital em epígrafe.

Opção de tutoria:

Distância

Presencial – Polo UAB/PI: _____

Nestes termos, peço deferimento.

Local/data: _____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – Edital nº.08/2015– CEAD/UFPI-UAB**DECLARAÇÃO**

Eu _____, declaro que disponho de 20 horas (vinte horas) semanais para o exercício das atividades de Professor(a) Tutor(a) _____ na Área de _____, junto ao Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação na modalidade a Distância do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI/Polos, conforme exigências do Edital em epígrafe.

Local/data: _____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO V - Edital nº. 08/2015 – CEAD/UFPI-UAB
BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE TUTORES

Candidato _____ Nota: _____
 Nº. Inscrição _____ Área _____

Barema I – Títulos (máximo 11,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação Stricto sensu	5,0		5,0
Pós-graduação Lato sensu	3,0		3,0
Curso de Graduação	2,0		2,0
Curso de aperfeiçoamento na área	1,0		1,0
Total			

Barema II – Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionadas com a função (máximo 31 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Livro publicado na área/objeto da seleção (autoria individual)	4,0		4,0
Livro publicado na área/objeto da seleção (autoria coletiva)	3,0		3,0
Livro publicado (organizador/coordenador)	2,0		2,0
Capítulo de livro publicado na área da seleção	2,0		2,0
Ensaio ou artigo publicado na área objeto desta seleção (últimos cinco anos)	2,0		10,0
Apresentação de Comunicação em congresso, simpósio ou seminário (últimos cinco anos)	2,0		10,0
Total			

Barema III – Experiência na área/objeto da seleção (máximo de 28 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DOS PONTOS
Experiência em Educação à Distância p/ semestre	2,5		10,0
Experiência em Docência no ensino superior p/ semestre	3,0		18,0
Experiência em Docência no ensino básico p/ ano	2,0		10,0
Total			

TOTAL DE PONTOS = Barema 1 + Barema 2 + Barema 3

ANEXO VI - Edital nº. 08/2015– CEAD/UFPI-UAB
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –
EDITAL nº. 08/2015– CEAD/UFPI – UAB/CAPES
(VIA DO CANDIDATO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____ portador do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Professor Tutor, do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação – EaD, os documentos indicados abaixo.

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Comprovante de vínculo empregatício com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Estudante vinculado a Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu*.
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar **para os candidatos do sexo masculino**.
- Curriculum Lattes ou Vitae devidamente comprovado em cópia simples.
- Comprovante de experiência docente (mínimo: 12 (doze) meses).
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a Pós-Graduação)
- Comprovante atualizado de residência (luz ou telefone).

Local: _____ e data: ___/___/2015.

Responsável pela inscrição

ANEXO VI – Edital nº. 08/2015– CEAD/UFPI-UAB

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –

(VIA DA COMISSÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____
 _____ portador do documento de identidade nº _____
 Inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Professor Tutor, do Curso de Bacharelado em
 Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação – EaD, os documentos indicados abaixo.

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição
- Cópia comprobatória de vínculo com o serviço público municipal, estadual e federal.
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar **para os candidatos do sexo masculino**.
- Curriculum Lattes ou Vitae devidamente comprovado em cópia simples.
- Comprovante de experiência docente (mínimo: 12 (doze) meses).
- Comprovante de vínculo empregatício com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Estudante vinculado a Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu*.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a Pós-Graduação)
- Comprovante atualizado de residência (luz ou telefone).

Local: _____ e data: ___/___/2015.

Assinatura do candidato

1.1.1.1 ANEXO VII – Edital nº. 08/2015– CEAD/UFPI-UAB
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo para seleção de tutores bolsistas e cadastro de reserva de tutores para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação, do CEAD/UFPI – **Edital em epígrafe.**

Senhor Presidente,

O abaixo assinado, _____, brasileiro, maior, residente na Rua _____, nº. _____, na cidade de _____, inscrição Nº _____, tendo em vista que sua inscrição para o cargo de Professor Tutor no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação na Área de _____ ter sido indeferida, requer, mui respeitosamente, que seja revisto tal indeferimento pelas seguintes razões:

N. Termos

P. Deferimento

Local/data: _____/PI, _____ de _____ de 2015.

Assinatura: _____

EDITAL Nº. 08/2015- CEAD/UFPI – UAB
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
COMPROVANTE(VIA DO CANDIDATO)

Candidato: _____

Local/data: _____/PI, _____ / _____ de 2015.

 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO VIII –Edital nº. 08/2015– CEAD/UFPI-UAB**AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Eu, _____ orientador do pós-graduando _____ vinculado ao Curso de _____ aceito e autorizo a liberação do mesmo para atuar como Professor Tutor do Programa de Educação Aberta e a Distância do CEAD/UFPI-UAB/CAPES.

Local e data: _____, ____ / ____ / _____

Assinatura do Orientador

ANEXO IX – Edital nº. 08/2015– CEAD/UFPI-UAB

QUADRO 2: Vagas

Polo de apoio presencial	VAGAS (INFORMÁTICA)	VAGAS (MATEMÁTICA)
ÁGUA BRANCA	CR	CR
BARRAS	CR	CR
BOM JESUS	CR	1 + CR
BURITI DOS LOPES	CR	CR
CAMPO MAIOR	CR	CR
CANTO DO BURITI	CR	CR
CASTELO DO PIAUÍ	CR	CR
ESPERANTINA	CR	CR
GILBUÉS	CR	CR
INHUMA	CR	1 + CR
JAICÓS	CR	CR
MARCOS PARENTE	CR	1 + CR
OEIRAS	CR	CR
PAES LANDIM	CR	CR
PIO IX	CR	1 + CR
PIRACURUCA	CR	CR
PIRIPIRI	CR	1 + CR
REGENERAÇÃO	CR	CR
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CR	1 + CR
SIMÕES	CR	CR
SIMPLICIO MENDES	CR	CR
TERESINA	CR	1 + CR
VALENÇA	CR	CR
UNIÃO	CR	CR
URUÇUÍ	CR	CR